



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 038/2019 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009 considerando solicitação da Diretoria Acadêmica **RESOLVE**:

Art 1º. Redefinir Comissão de Sindicância criada pela Portaria Nº 036/2019, pelos servidores abaixo relacionados, para averiguar os fatos ocorridos no processo sigiloso SEI 23291.000444/2019-31.

Nome	Cargo / Função	SIAPE
Danilo Alves Martins de Faria	Docente	1326986
Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos (Presidente)	Bibliotecária	1465640
Vitoria de Souza de Oliveira	Docente	1905287

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 21 de março de 2019.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral *Pro tempore*
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 2.808/2018